

Resolução nº : 4572/99
Protocolo nº : 35467/99
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO SUL
Interessado : PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO SUL
Assunto : ADMISSÃO DE PESSOAL -

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro JOÃO FÉDER,

R E S O L V E

Converter o julgamento do processo em diligência, para os fins do Parecer n.4490/99, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Sala das Sessões, em 27 de abril de 1999.

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente